

ADITAMENTO 6

CONTRATO Nº 03/2020

REF.: PROC. ADMINISTRATIVO Nº 553/2020

SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS JUNTO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP. TRATA-SE DE MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL E DE REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Everton Oliveira Ferreira, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.

CONTRATADO INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL - ICAASES, entidade assistencial sem finalidade lucrativa, com sede na R. Rouxinol, 175, Vila Teixeira, Campinas/SP, CEP: 13034-830, inscrito no CNPJ/MF sob nº 54.671.557/0001-83, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, LUIZ CARLOS GALLINARI, brasileiro, divorciado, empresário, publicitário, portador do CPF/MF nº [REDACTED] e RG [REDACTED] SSP/SP - residente e domiciliado na Rua Luiz Antonio Carmona, nº 565 - Jardim Ricardo Duzzi, Arthur Nogueira, SP CEP 13160-000 - telefone [REDACTED]

As partes assim identificadas, pelas razões expostas no processo XXXXX/2024, pactuam o aditamento 6 ao Contrato 3/2020, de 20/02/2020, cuja celebração reger-se-á pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e em particular pelo Inciso XX, do artigo 24 desta última, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014 e demais normas que regem esta matéria, e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditamento registra que, em razão de mudança estatutária, razão esta que não implicou em alteração dos objetivos da instituição ligados ao objeto da contratação, altera-se a razão social de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP, e da representação de seu Presidente, Sr. Carlos Renê Fernandes de Oliveira, para a razão social e representação indicada acima.

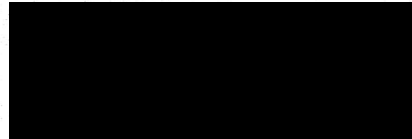


CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 20/02/2020, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Limeira, 20 de março de 2024.



Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/ SP
EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
PRESIDENTE

Contratada:

INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE,
EDUCAÇÃO E SOCIAL
ICAASES
LUIZ CARLOS GALLINARI
PRESIDENTE

